



PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CEI PROFESSOR JOÃO BERTOLDO PETRY

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Professor João Bertoldo Petry atende atualmente 174 crianças de 0 a 3 anos, localiza-se na Rua Joel Bernanrdes, 56, e constitui-se como instituição de fundamental importância para a comunidade do bairro Velha Central e regiões próximas.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A instituição possui equipe composta por 44 professoras, 1 coordenador pedagógico, 1 secretária, 3 servidoras dos serviços gerais, 1 zelador, 1 lavadeira e 2 vigilantes. Esses profissionais atuam de maneira integrada para assegurar atendimento, cuidado, educação, alimentação, higiene, segurança e desenvolvimento integral das crianças.

A localização do CEI contribui para a elevada procura das famílias, por estar inserido em região com diferentes serviços públicos e privados. A demanda reforça a necessidade de articulação com os órgãos responsáveis pela política educacional para ampliação e qualificação da oferta de vagas.

Atualmente, há fila de espera de 44 crianças de 0-1 ano, 5 de 1-2 anos e 3 de 2-3 anos. A instituição atende famílias de diferentes bairros, organizações familiares e faixas de renda, exigindo uma gestão pautada na gestão democrática, participação, transparência, ética, responsabilidade, respeito, diálogo e garantia do direito à educação.

O Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, utilizado em 2025, possibilitou identificar potencialidades, desafios e necessidades de aprimoramento. A partir desse diagnóstico, foram definidas três dimensões prioritárias: Gestão Escolar; Gestão Pedagógica; Gestão do Espaço Físico e Meio Ambiente.

As dimensões são interdependentes: uma gestão democrática e organizada favorece práticas pedagógicas qualificadas, enquanto ambientes seguros, acolhedores, acessíveis e pedagogicamente planejados contribuem para o desenvolvimento integral das crianças.



2.1 Gestão Escolar

Na Gestão Escolar, evidencia-se a necessidade de fortalecer comunicação, participação, acolhimento, ética profissional e transparência. A gestão deve promover relações baseadas em respeito, escuta e diálogo, ampliando a participação de profissionais e famílias nos processos decisórios.

Também é necessário qualificar a comunicação institucional, tornando as informações claras, objetivas, acessíveis e responsáveis, especialmente em situações relacionadas à rotina, saúde, desenvolvimento, segurança, frequência e acompanhamento das crianças.

2.2 Gestão Pedagógica

O compromisso pedagógico é assegurar Educação Infantil de qualidade, fundamentada nas especificidades da primeira infância e nas orientações do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. A criança é compreendida como sujeito de direitos, ativa, competente, curiosa e participante.

As práticas valorizarão interações, brincadeiras, exploração, movimento, expressão, linguagem, autonomia, curiosidade, criatividade e diferentes formas de comunicação, respeitando tempos, ritmos, necessidades e potencialidades individuais.

2.3 Gestão do Espaço Físico e Meio Ambiente

O espaço do CEI é elemento integrante do processo educativo. Ambientes organizados, seguros, acessíveis, acolhedores e estimulantes favorecem autonomia, exploração, interação e desenvolvimento infantil. O diagnóstico aponta atenção permanente à segurança, limpeza, manutenção, organização, acessibilidade e conservação.

Pretende-se ampliar a intencionalidade pedagógica dos ambientes, potencializando experiências diversificadas e fortalecendo a articulação com os órgãos competentes para encaminhamento e acompanhamento das demandas estruturais.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão escolar democrática, participativa, ética, transparente e comprometida com os direitos das crianças, fortalecendo a qualidade da Educação Infantil do



CEI Professor João Bertoldo Petry por meio da articulação entre gestão escolar, pedagógica e do espaço físico e meio ambiente, valorizando profissionais, famílias e comunidade e assegurando condições adequadas ao desenvolvimento integral.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer a gestão democrática e participativa, ampliando a participação de profissionais, famílias, Conselho Escolar, APP e comunidade, incentivando relações profissionais pautadas na ética, respeito, diálogo, cooperação e acolhimento.

Aprimorar a comunicação entre gestão, profissionais e famílias, garantindo informações claras, responsáveis e acessíveis, consolidando a transparência na utilização dos recursos financeiros e na tomada de decisões.

Cumprir a legislação educacional e as normativas do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, assegurando, revigorando o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno como instrumentos orientadores. As práticas pedagógicas planejadas, intencionais, inclusivas e adequadas às crianças de 0 a 3 anos, serão garantidas e estruturadas através do acompanhamento individual das crianças em seus processos de desenvolvimento, aprendizagem, participação, interações, brincadeiras, exploração, movimento, autonomia e diferentes formas de expressão.

Garantir práticas inclusivas bem como, respeito à diversidade cultural e às singularidades com o fortalecimento da formação continuada dos profissionais, conforme as necessidades institucionais.

Qualificar avaliação, documentação pedagógica e acompanhamento do desenvolvimento infantil ampliando e organizando os espaços que devem ser educativos seguros, acessíveis, acolhedores e potencializadores de experiências.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão Escolar fundamenta-se na necessidade de organizar e sistematizar as ações do CEI Professor João Bertoldo Petry, considerando sua

realidade institucional, a comunidade atendida, as necessidades das crianças e os resultados do SIMAIP.

A gestão de uma instituição de Educação Infantil exige atuação comprometida com o desenvolvimento integral das crianças e com a garantia de seus direitos, articulando as dimensões administrativa, pedagógica, relacional, estrutural e comunitária.

O Plano constitui instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação, transformando necessidades identificadas no diagnóstico em metas e ações concretas.

A elevada procura por vagas demonstra a relevância social do CEI e reforça a necessidade de gestão eficiente, responsável e articulada com os órgãos públicos.

A complexidade do atendimento de crianças de 0 a 3 anos exige planejamento permanente, formação dos profissionais, acompanhamento do desenvolvimento infantil, organização dos espaços e relações de confiança com as famílias.

A qualidade da Educação Infantil resulta da articulação entre gestão democrática, valorização profissional, participação das famílias, organização pedagógica, condições estruturais, segurança, inclusão, sustentabilidade e compromisso com os direitos das crianças.

Assim, o Plano de Gestão constitui instrumento orientador das ações institucionais para o período de 2026 a 2030, devendo ser acompanhado, avaliado e revisado de forma participativa.

6 PROPOSTA DE METAS E AÇÕES

As metas e ações estão organizadas nas três dimensões prioritárias identificadas no SIMAIP: Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Gestão do Espaço Físico e Meio Ambiente. Serão desenvolvidas de maneira articulada entre gestão, profissionais, famílias, Conselho Escolar, APP, comunidade e órgãos responsáveis pela educação municipal.

Gestão escolar

Meta 1 – Fortalecer a gestão democrática, participativa, ética e transparente

- Consolidar a participação do Conselho Escolar e da APP; promover reuniões e espaços de escuta; socializar decisões, projetos e recursos; registrar encaminhamentos; incentivar corresponsabilidade e ética profissional.

Meta 2 – Fortalecer o PPP e o Regimento Interno como instrumentos de gestão

- Revisar e atualizar os documentos quando necessário; promover estudos com os profissionais; alinhar as ações institucionais ao PPP; socializar orientações com as famílias; utilizar os documentos como referência para decisões e organização do cotidiano.

Meta 3 – Qualificar a comunicação entre instituição e famílias

- Fortificar canais oficiais; garantir comunicados claros e responsáveis; realizar reuniões e atendimentos individuais; estabelecer procedimentos para situações de saúde, segurança, desenvolvimento e rotina; incentivar participação e acolhimento das famílias.

Meta 4 – Fortalecer os processos de acesso, permanência e acolhimento

- Cumprir procedimentos de matrícula, remanejamento e frequência; fortalecer acolhimento e adaptação; acompanhar situações que interfiram na permanência; manter registros atualizados; articular encaminhamentos com a rede de proteção quando necessário.

Meta 5 – Assegurar transparência na gestão dos recursos financeiros

- Atuar conjuntamente com APP e Conselho Escolar; planejar recursos conforme necessidades; priorizar investimentos que qualifiquem o atendimento; manter documentação organizada; socializar informações financeiras conforme normas vigentes.

Meta 6 – Fortalecer a articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos

- Formalizar demandas estruturais, pedagógicas e administrativas; registrar e acompanhar solicitações; manter comunicação sistemática com a Secretaria Municipal

de Educação; encaminhar demandas de manutenção, segurança, acessibilidade, recursos humanos e infraestrutura; buscar soluções compartilhadas.

- Socializar atribuições e responsabilidades; orientar sobre a organização institucional; incentivar trabalho colaborativo; fortalecer a responsabilidade coletiva pelo cuidado, educação e segurança; acompanhar rotinas e fluxos; estimular respeito, cooperação e compromisso.

Gestão pedagógica

Meta 1 – Fortalecer a implementação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

- Promover estudos sobre o currículo; articular planejamentos às orientações curriculares; desenvolver experiências próprias da primeira infância; valorizar interações e brincadeiras; acompanhar propostas pedagógicas e documentar experiências e aprendizagens.

Meta 2 – Fortalecer a perspectiva inclusive

- Garantir respeito às singularidades; promover estudos sobre inclusão; identificar barreiras; desenvolver estratégias diferenciadas; articular-se com profissionais especializados e rede de apoio; orientar famílias e profissionais; garantir participação das crianças.

Meta 3 – Valorizar a diversidade cultural e as diferentes formas de ser e viver

- Reconhecer as diferentes culturas, histórias, famílias e modos de vida; evitar práticas discriminatórias; incentivar respeito às diferenças; utilizar materiais representativos da diversidade; ampliar o repertório cultural das crianças.

Meta 4 – Qualificar a relação educativa e pedagógica



- Revigorar relações de respeito, acolhimento, escuta e afetividade; respeitar tempos e ritmos; ampliar interações; estimular autonomia e participação; compreender os momentos de cuidado também como educativos; qualificar as interações dos adultos com as crianças.

Meta 5 – Qualificar a avaliação diagnóstica e formative

- Utilizar a observação cotidiana; registrar avanços, interesses, necessidades e potencialidades; reorganizar o planejamento a partir das informações; elaborar documentação pedagógica; fortalecer a comunicação com as famílias.

Meta 6 – Fortalecer o planejamento pedagógico

- Garantir planejamento sistemático e intencional; relacionar planejamento, observação, avaliação e documentação; considerar interesses e necessidades; planejar experiências diversificadas; promover análise coletiva; acompanhar execução e qualidade das propostas.

Meta 7 – Promover formação continuada dos profissionais

- Identificar necessidades formativas; incentivar participação nas formações da Secretaria Municipal de Educação; organizar estudos internos; realizar trocas de experiências; priorizar inclusão, documentação pedagógica, desenvolvimento infantil, relações educativas, segurança, brincadeiras e organização dos espaços; avaliar impactos na prática.

Meta 8 – Fortalecer os princípios éticos, políticos e estéticos

- Promover e ampliar práticas que respeitem dignidade e direitos; estimular autonomia, participação e convivência; valorizar diferentes formas de expressão; ampliar experiências artísticas, culturais, sensoriais e corporais; organizar ambientes que favoreçam criatividade; incentivar solidariedade, respeito e cooperação.

Meta 9 – Utilizar os instrumentos de gestão pedagógica como ferramentas de acompanhamento

- Fortalecer o uso de planejamento, registros, pareceres e demais instrumentos; garantir coerência entre observação, planejamento, ação e avaliação; acompanhar desenvolvimento; utilizar dados pedagógicos para definir estratégias; compartilhar informações relevantes com as famílias.

Gestão do espaço físico e meio ambiente

Meta 10 – Garantir ambientes seguros, acessíveis, acolhedores e adequados às crianças

- Acompanhar condições dos espaços; identificar riscos e necessidades de manutenção; registrar e encaminhar demandas; acompanhar serviços; manter ambientes organizados e seguros; fortalecer prevenção de acidentes; revisar procedimentos de emergência e evacuação.

Meta 11 – Potencializar os espaços de interações e brincadeiras

- Organizar ambientes para diferentes possibilidades de brincar; disponibilizar materiais adequados e acessíveis; estimular exploração, movimento e interação; reorganizar espaços conforme necessidades; valorizar áreas internas e externas; garantir experiências sensoriais, motoras, artísticas e simbólicas.

Meta 12 – Fortalecer a intencionalidade pedagógica na organização dos ambientes

- Planejar ambientes conforme objetivos pedagógicos; observar o uso dos espaços pelas crianças; reorganizar materiais e mobiliários; manter materiais ao alcance quando seguro; criar ambientes que favoreçam autonomia e protagonismo infantil.

Meta 13 – Fortalecer limpeza, conservação e manutenção



- Acompanhar rotinas de limpeza e higienização; comunicar situações que comprometam segurança ou funcionamento; articular ações com empresas terceirizadas; acompanhar serviços executados; promover corresponsabilidade pela conservação dos ambientes.

Meta 14 – Fortalecer a segurança institucional

- Revisar protocolos; orientar profissionais sobre emergências; manter contatos atualizados; realizar ações preventivas; verificar portões, acessos e pontos de segurança; manter articulação com órgãos responsáveis pela segurança escolar.